


Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Protocolo nº. 893/2020
02.12.2020 às 11h33


OF.GP.Nº171/2020

Sertão Santana, 1º de dezembro de 2020.

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através do presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei Nº1.557, de 08 de outubro de 2020, que Retifica o artigo 1º da Lei Nº1.521, de 16 de julho de 2020, que Dá vigência aos artigos 192 até 229, 231 e 232, da Lei Nº15, 08 de junho de 1993 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Sertão Santana.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana - RS

Doe Órgãos. Doe Sangue: Salve Vidas!